

DECRETO-LEI Nº 2.284, DE 10 DE MARÇO DE 1986

Mantém a nova unidade do sistema monetário brasileiro, o seguro-desemprego, amplia e consolida as medidas de combate à inflação.

(PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DE 11 DE MARÇO DE 1986 - SEÇÃO I)

R E T I F I C A Ç Ã O

- Na página 3630, 2a. coluna, no artigo 24, onde se lê: ... frustrada a negociação a que se refere o artigo anterior, ... leia-se: ... frustrada a negociação a que se refere o artigo 22, ...